

prêmio energias na arte

incentivo ao jovem

Incentivo ao jovem é uma palavra de ordem da qual ninguém discorda, mas ainda é pouco praticada.

Na arte, o incentivo começa quando criança, com as brincadeiras com lápis, crayon, tintas de água, papéis de cor. Continua após os dez anos com os desenhos mais "sérios", evidentemente não tão expressivos e, quando se atinge a metade da adolescência, a alegre prática da "arte" fica esquecida.

Quando alguém ingressa na faculdade de arte é porque persistiu ou quer persistir no que o fascina, através das tradicionais formas das artes visuais - pintura, desenho, gravura, escultura - ou pelas novas técnicas e expressões - foto, vídeo, performance, instalação. Porém é comum, ao final do curso, devido à formalidade curricular e às regras do ensino, não se alcançar um amplo desenvolvimento criativo.

Energias na Arte permite que seja um ponto a mais na trajetória de quem quer fazer arte, por ser o momento em que, obrigatoriamente, o aluno tem que fechar um processo para mostrar o resultado a um júri. Aqueles que melhor souberem organizar esta apresentação terão chances para vencer, mas o talento, a criatividade, a ousadia, a originalidade são os aspectos mais importantes para esta premiação.

O incentivo se dá justamente nesta possibilidade de se fechar um processo de reflexão perante um trabalho e a certeza de que, neste momento, o melhor que se pode fazer é o que se envia para Energias na Arte. Isto significa que, independentemente dos prêmios, todos aqueles que conseguirem dar um passo para participar já terão tido o incentivo a que se propõe esta iniciativa.

Este evento acontece ao longo de vários meses: as palestras sobre arte, a entrega dos trabalhos, o júri e a premiação, a exposição e a publicação, e os usufrutos dos prêmios.

O Instituto EDP Energias do Brasil e o Instituto Tomie Ohtake criam uma parceria para se engajarem na formação e no aprimoramento da sensibilidade de jovens brasileiros. Com o Prêmio Energias na Arte, as duas instituições afirmam o aspecto fundamental para a formação de cidadãos, a autonomia, por idéias e atitudes.

INSTITUTO TOMIE OHTAKE

inscrições

1. A inscrição é gratuita. Podem se inscrever jovens nascidos até 31 de dezembro de 1981, com no máximo vinte e sete (27) anos de idade, de todo o país, residentes no Brasil há pelo menos dois (2) anos.

As obras propostas para seleção não poderão ter sido apresentadas em exposições – coletivas ou individuais – realizadas em galerias comerciais ou instituições. Além disso, o participante não poderá ter participado de nenhuma exposição individual.

2. Não poderão se inscrever funcionários do Instituto Tomie Ohtake nem da EDP Energias do Brasil.

3. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou pelo correio na sede do Instituto Tomie Ohtake – Av. Faria Lima 201 (entrada pela Rua Coropés 88, Pinheiros, São Paulo, CEP 05426-100), até o dia 15 de março de 2009.

4. As inscrições pelo correio serão aceitas desde que a data de postagem seja compatível com o último dia do prazo estabelecido para o acolhimento das inscrições.

5. Requerimentos para a inscrição:

a. Ficha de inscrição preenchida e assinada;

b. Portfólio contendo os seguintes pontos:

- De cinco a dez fotos, medindo no mínimo 12 x 18 cm cada uma, contendo as seguintes informações: autor, título, técnica utilizada, dimensões e ano em que a obra foi realizada. As fotos deverão mostrar as obras com as quais o artista pretende participar (mínimo de uma, máximo de três), além de fornecer indicações sobre os trabalhos desenvolvidos anteriormente pelo artista.
- No caso de a obra proposta ainda não haver sido realizada, o candidato deverá apresentar os projetos relativos a ela, com técnicas, dimensões e materiais a serem utilizados e outros dados importantes para seu melhor entendimento. Tratando-se de obras que utilizem tecnologia eletrônica ou performances, discriminar o equipamento necessário para a leitura do trabalho durante a seleção.
- Quando se tratar de instalações, incluir concepção, plano de montagem, materiais e equipamentos a serem utilizados, além de informações que julgar importantes para o processo de análise e possível montagem.
- Dados curriculares (nome completo, nome artístico, endereço completo, telefone, fax, correio eletrônico, formação artística, principais exposições realizadas e prêmios, se houver. Cópia de atestado de matrícula na graduação em instituição de ensino superior, se cursar, e da cédula de identidade).
- Materiais impressos, como folders, catálogos e artigos críticos publicados em jornais e periódicos.

6. Para as inscrições efetuadas via correio, o candidato interessado em reaver seu material deverá encaminhar simultaneamente envelope subscrito e selado no mesmo valor da remessa encaminhada para a inscrição, caso contrário o material não será devolvido. Para as inscrições efetuadas pessoalmente na sede do Instituto Tomie Ohtake, o candidato terá o prazo de quinze (15) dias após a divulgação do resultado da seleção final para retirar seu material.

7. As propostas que não estiverem de acordo com as exigências deste regulamento não farão parte da seleção.

8. Os dossiês de propostas que não atenderem ao exposto no item 6 não serão devolvidos e serão destruídos após o prazo limite de retirada.

seleção dos projetos

9. O processo de seleção terá duas etapas:

1ª) Pré-seleção: compreenderá a análise e a seleção dos dossiês enviados pelos candidatos;

2ª) Julgamento das obras pré-selecionadas, que deverão ser remetidas para a sede do Instituto Tomie Ohtake, em São Paulo. Ficará a cargo do artista o transporte e demais custos destas obras.

10. A seleção de até trinta (30) artistas e a premiação de três (3) deles serão realizadas por comissão integrada por Agnaldo Farias, Stela Barbieri, Eduardo Brandão, Sandra Cinto, Rubens Espírito Santo e Chiara Banfi.

11. Será de responsabilidade da comissão de seleção e premiação entregar à Diretoria do Instituto Tomie Ohtake um parecer por escrito, assinado por todos os integrantes, justificando os artistas selecionados e os indicados à premiação. Deverá ser elaborada uma ata dos trabalhos, assinada por todos os presentes.

12. As decisões da comissão são irrevogáveis e irrecorríveis. Não poderão participar do julgamento quaisquer integrantes que tenham parentesco até segundo grau com os artistas inscritos.

13. O resultado da pré-seleção será comunicado aos inscritos por meio de telefonema, carta ou e-mail até sete (7) dias após o julgamento, previsto para acontecer ao longo do mês de março de 2009.

14. Os artistas pré-selecionados deverão enviar seus trabalhos até 4 de maio de 2009.

15. O resultado da seleção final será divulgado em maio, mês previsto para exposição.

premiação

16. A premiação ocorrerá em cerimônia na abertura da exposição no dia 20 de maio de 2009.

17. Serão três (3) artistas premiados, sendo:

1º lugar novas energias

2º lugar novas energias

3º lugar novas energias

prêmios

18. De acordo com a colocação, os artistas serão contemplados com os seguintes prêmios:

1º lugar novas energias

- Troféu e destaque na publicação do Programa Energias na Arte, em cerimônia oficial.
- Viagem para a Gasworks Gallery – Londres, como bolsista de programa de arte, pelo período de um (1) mês.
- Acompanhamento do trabalho do artista ao longo de um (1) ano por meio de encontros semestrais com um crítico integrante do júri (ao todo dois (2) encontros por ano).
- O artista selecionado se compromete a participar de entrevista e depoimentos, e a ceder a imagem de seu trabalho para a divulgação da segunda edição do prêmio no ano seguinte.

2º lugar novas energias

- Troféu e destaque no catálogo do Programa Energias na Arte, em cerimônia oficial.
- Viagem para os Estados Unidos como bolsista do programa de arte Dynamic Encounters com Charles Watson pelo período de quinze (15) dias.

3º lugar novas energias

- Troféu e destaque no Catálogo do Programa Energias na Arte, em cerimônia oficial.
- Bolsa de estudos em dois cursos do Instituto Tomie Ohtake.

Um dos artistas premiados estará comprometido a fornecer em sistema de empréstimo uma (1) obra escolhida pelo júri a ser exposta em uma das sedes da empresa EDP Energias do Brasil, podendo esta obra itinerar pelas outras sedes da empresa no Brasil.

*As viagens consideram países diferentes entre os participantes.

responsabilidades

INSTITUTO TOMIE OHTAKE

- 19.** Organizar o júri e seu trabalho, assumindo todas as despesas, viagens e pró-labore.
- 20.** Organizar e montar a exposição em função das necessidades das obras no que diz respeito à sua melhor visibilidade.
- 21.** Divulgar a exposição na imprensa e na sede do Instituto Tomie Ohtake.
- 22.** Assumir despesas de material gráfico, montagem e desmontagem das exposições, viagem e estadia dos artistas premiados e daqueles cuja presença seja essencial para a montagem do trabalho proposto, no entender da comissão de seleção e premiação.
- 23.** Coordenar a eventual itinerância da exposição.

ARTISTAS SELECIONADOS

- 24.** Fornecer equipamentos e materiais previstos para a exposição, quando não disponíveis no Instituto Tomie Ohtake.
- 25.** A assinatura da ficha de inscrição implica na concordância plena das normas estabelecidas para a realização da exposição.
- 26.** Conceder ao Instituto Tomie Ohtake e à EDP Energias do Brasil o direito de uso de imagem das obras apresentadas no Prêmio Energias na Arte.

prêmio
energias
na
arte

INSTITUTO TOMIE OHTAKE
Av. Faria Lima 201 entrada pela R. Coropés
Pinheiros, São Paulo tel 11 2245 1900
www.institutotomieohtake.org.br
Email edppremio@institutotomieohtake.org.br

ficha de inscrição

nº

corte aqui

campo a ser preenchido
pelo Instituto Tomie Ohtake

modalidade _____ título _____
nome completo _____
RG _____ CPF _____ data e local de nascimento _____
nome artístico _____
endereço _____
bairro _____ CEP _____ cidade _____ estado _____
telefone () _____ celular () _____ fax () _____ email _____

estou ciente e de acordo com os termos deste regulamento

data e local _____ assinatura _____